

MOCÃO Nº 0048

MÁRCIO APARECIDOMARTINS E OUTROS

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA
APARECIDA GANDOLFO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserida na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Terezinha Aparecida Gandolfo*, óbito ocorrido no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nossa coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Terezinha Aparecida Gandolfo, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tornou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem

espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração.

MOÇÃO Nº 0048

MÁRCIO APARECIDO MARTINS E OUTROS

Irmanando-senador que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que esta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALADAS SESSÕES, 05 de fevereiro de 2.007.

<i>MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário</i> Vereador – PFL		
---	--	--

--	--	--

CÉLIO FRANCISCO DINIZ Vereador – PTB	CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS Vereador – PSDB	

</

SK/sk